

044

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

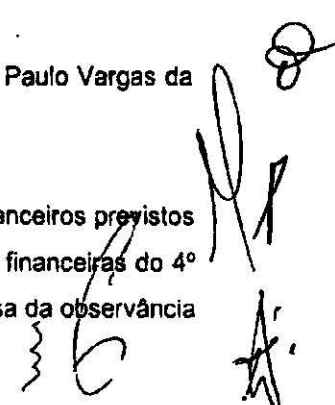
CNPJ/MF Nº 02.950.811/0001-89

NIRE Nº 33.300.285.199

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de junho de 2013, às 16 horas, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **PRESENÇA:** (i) Debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 5ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia real, da companhia, formalizadas pelo Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Lote Único e Indivisível, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, celebrado em 31 de agosto de 2010, conforme aditada, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A. e Classe A Engenharia e Planejamento Ltda.; e, na qualidade de intervenientes-garantidores, Goldfarb Incorporações e Construções S.A. e PDG Realty Co-Incorporação Ltda. ("Debenturista", "Emissão", "Debêntures" e "Escritura", respectivamente); (ii) representantes do Agente Fiduciário, a Planner Trustee DTVM Ltda.; e (iii) representantes da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista representando a totalidade das Debêntures emitidas e em circulação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Esta Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. João Paulo Vargas da Silveira e secretariada pelo Sr. Flávio Aguetoni.
5. **ORDEM DO DIA:** Autorizar (I) a dispensa da observância dos *covenants* financeiros previstos no item "iii" da letra "p" da Cláusula 6.2.1 da Escritura com relação às informações financeiras do 4º trimestre de 2012, do 1º trimestre de 2013 e do 2º trimestre de 2013; e (II) a dispensa da observância



05/11

da classificação de risco (*rating*) mínima para as Debêntures prevista no item "ff" da Cláusula 6.2.1 da Escritura.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em emitidas e em circulação (i) aprovou a dispensa da observância dos *covenants* financeiros previstos no item "iii" da letra "p" da Cláusula 6.2.1 da Escritura com relação às informações financeiras do 4º trimestre de 2012, do 1º trimestre de 2013 e do 2º trimestre de 2013; e (ii) aprovou a dispensa da observância da classificação de risco (*rating*) mínima para as Debêntures prevista no item "ff" da Cláusula 6.2.1 da Escritura. Sendo certo que tal deliberação "i" e "ii" não implica renúncia ao direito do Debenturista de exigir o cumprimento das obrigações descritas nestes incisos nos exercícios/trimestres posteriores.

7. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013

João Paulo Vargas da Silveira
Presidente

Flávio Aguiar
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
 Nire : 33.3.0028519-9
 Protocolo : 00-2013/401165-1 - 27/08/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/09/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
 00002533727
 DATA : 03/09/2013

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
 Nire : 33.3.0028519-9
 Protocolo : 00-2013/401165-1
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002533727
 DATA: 03/09/2013

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL



6
J

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Agente Fiduciário

Desenvolvimento

[Signature]

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Emissora

Galacia FRS

[Signature]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Debenturista

[Signature]

[Signature]

JOÃO PAULO VARGAS DA SILVEIRA
Gerente Executivo
Matr. 053.710-2
GN Fundos p/ o Setor Imobiliário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICTOR HENRIQUE FERREIRA
Corrente Nacional
Matr. 051.336-0
EE*03 - GN Fundos p/ o Setor Imobiliário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL